



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

 <http://www.caxingo.pi.leg.br>

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA E JUSTIÇA – CCJ

#### PARECER AO PROJETO DE LEI N° 024/2021

#### RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação,

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Senhoria, analisando o Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria do Vereador Renato Filho, que:

Dispõe sobre a **“CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO E DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 154, § 1º, inciso I do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, que estima a concessão de ponto facultativo ao servidor público municipal do poder executivo e da câmara municipal, no dia de seu aniversário. Lido em Plenário no dia 05 de novembro do corrente ano, durante a 15ª Sessão Ordinária, opinando pela aprovação.

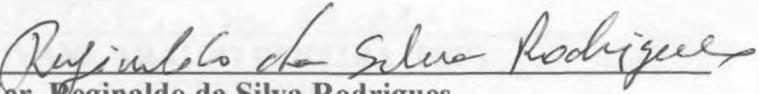
#### CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Legislativa, tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 024/2021 de autoria do Vereador Renato Filho.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Reginaldo da Silva Rodrigues  
1º Secretário



(86) 3332 0017



[camara@caxingo.pi.leg.br](mailto:camara@caxingo.pi.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

 <http://www.caxingo.pi.leg.br>

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA E JUSTIÇA – CCJ**

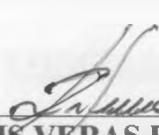
#### **VOTO**

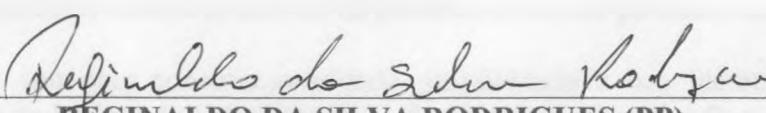
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria do Vereador Renato Filho, que dispõe sobre: **“CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO E DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Secretário Vereador Reginaldo da Silva Rodrigues, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2021.

  
**RENATO NERIS VERAS FILHO (PSD)**  
PRESIDENTE

  
**REGINALDO DA SILVA RODRIGUES (PP)**  
1º SECRETÁRIO

  
**GEOVANE ARAÚJO PEREIRA (PSD)**  
2º SECRETÁRIO



(86) 3332 0017



camara@caxingo.pi.leg.br